



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 097/2025

Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal das Artes Marciais” no Município de Embu-Guaçu e sua inclusão no calendário oficial de eventos.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto.

Art. 2º O “Dia Municipal das Artes Marciais” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal Nº 3042 de 2021.

Art. 3º O Poder Executivo, em parceria com academias, associações, entidades esportivas e culturais, poderá promover atividades alusivas à data, tais como apresentações, torneios, palestras, oficinas e campanhas de incentivo à prática esportiva.

Art. 4º As atividades realizadas em celebração ao “Dia Municipal das Artes Marciais” terão caráter educativo, cultural e social, não acarretando obrigatoriedade de feriado ou ponto facultativo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.


Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

As artes marciais são práticas milenares que vão além da atividade física: representam cultura, disciplina, respeito e integração social. Em Embu-Guaçu, diversas modalidades — como Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Taekwondo, Kung Fu, Capoeira e Muay Thai — já são praticadas por crianças, jovens e adultos, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e saudáveis.

A instituição do Dia Municipal das Artes Marciais tem por objetivos:

- Valorizar professores, mestres e praticantes que difundem essa prática no município;
- Estimular a juventude a adotar o esporte como alternativa saudável de lazer e prevenção contra a violência e o uso de drogas;
- Promover a inclusão social por meio do esporte, levando atividades para comunidades e escolas;
- Preservar tradições culturais que fazem parte da história e identidade de diferentes povos.

A escolha da data 30 de agosto se justifica por estar alinhada ao Projeto de Lei Federal (PL 1331/2011), que tramita no Congresso Nacional e propõe instituir essa data como o Dia Nacional das Artes Marciais, fortalecendo a integração entre as esferas municipal e federal.

Dessa forma, este Projeto de Lei busca reconhecer a importância das artes marciais para o desenvolvimento físico, social e cultural da população de Embu-Guaçu, incluindo a celebração em nosso calendário oficial.